

**TERMO ADITIVO SEAG
nº. 116/2023****Resumo do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1056/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEAG, E O CONSÓRCIO MGP ALPES. Processo: 2021-RM4VX.****OBJETO:1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses do Contrato n.º 1056/2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula oitava e previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, a contar de 06/10/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória Es, 11 de outubro de 2023.

Rodrigo José Costa Nóbrega

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural.

Protocolo 1186208**TERMO ADITIVO SEAG
nº. 117/2023****Resumo do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1057/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEAG, E O CONSÓRCIO MGP ALPES. Processo: 2021-RM4VX.****OBJETO:1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses do Contrato n.º 1057/2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula oitava e previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, a contar de 06/10/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória Es, 11 de outubro de 2023.

Rodrigo José Costa Nóbrega

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural.

Protocolo 1186211**TERMO ADITIVO SEAG
nº. 115/2023****Resumo do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1055/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEAG, E A EMPRESA ZORZAL TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA. Processo: 2021-RM4VX.****OBJETO:1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses do Contrato n.º 1055/2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula oitava e previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, a contar de 06/10/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória Es, 11 de outubro de 2023.

Rodrigo José Costa Nóbrega

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural.

Protocolo 1186222**TERMO ADITIVO SEAG
nº. 118/2023****Resumo do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1058/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEAG, E A EMPRESA ZORZAL TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA. Processo: 2021-RM4VX.****OBJETO:1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses

do Contrato n.º 1058/2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula oitava e previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, a contar de 06/10/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória Es, 11 de outubro de 2023.

Rodrigo José Costa Nóbrega

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural.

Protocolo 1186247**TERMO ADITIVO SEAG
nº. 126/2023****Resumo do 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEAG, E A EMPRESA CONCRETA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. Processo: 2021-1ZMG3.****OBJETO:1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 100 dias do Contrato n.º 001/2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula oitava e previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, a contar de 14/10/2023. 1.2. Em razão da prorrogação prevista no presente instrumento aditivo, o prazo de vigência que se encerraria em 14/10/2023 passará a se encerrar em 22/01/2024.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória Es, 11 de outubro de 2023.

Rodrigo José Costa Nóbrega

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural.

Protocolo 1186485**ERRATA**

No Resumo do Contrato de Doação com Encargos SEAG/Nº 0381/2023 - Processo nº 2023-D3FM9, publicado no DOE/ES no dia 11/10/2023.

Onde se lê:

01 (um) Caminhão Truck Caçamba Basculante.

Leia-se:

01 (um) Caminhão Truck Prancha 8,5m.

Protocolo 1186212**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito
Santo - IDAF -****Instrução de Serviço nº 187-P, de 11 de
outubro de 2023.**

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 30/03/2022, e considerando o disposto no art. 16, §4º e §10 da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994;

RESOLVE:**Art. 1º** Nomear as candidatas aprovadas no concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 001, de 15/12/2021, publicado no DOE/ES em 16/12/2021, conforme abaixo, em virtude de vacância no cargo, conforme autorização expressa no processo E-Docs 2020-9MCXZ:

Fiscal Estadual Agropecuário			
Coloc.	Médico-Veterinário	- Vagas	Ampla Concorrência
38º	Pamella Cristie Gimenes Falsoni		
39º	Fernanda de Jorge Gouvêa		
41º	Raquel Nunes de Oliveira		

Art. 2º As candidatas nomeadas terão até trinta dias consecutivos, a partir desta publicação, para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovadas no concurso, na Gerência de Recursos Humanos (Gereh) do Escritório Central do Idaf, localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000 - Ed. Trade Center - Loja 01 - Sala 214 - Centro - Vitória/ES, nos horários de 9h às 11h ou 13h às 15h.

Art. 3º As orientações gerais relacionadas a procedimentos de posse estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://idaf.es.gov.br/concurso-publico>

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 11 de outubro de 2023.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 1186575

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

Contrato Nº 001/2019

Pregão Nº 0029/2018

Processo nº 82084645

CONTRATANTE: IDAF, CNPJ.02.254.666/0001-00

CONTRATADA: BIOLÓGICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 07.837.315/0001-37

OBJETO: alteração de sua Cláusula Quarta e acréscimo do quantitativo ao Contrato nº 001/2019, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima, e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 56.011,73 (cinquenta e seis mil e onze reais e setenta e três centavos).

Vitória, 11 de outubro de 2023.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor Presidente

Protocolo 1186081

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

CONTRATO Nº 044/2023

Doador: **Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER**

Processo Nº: **2023-77LV5**

Donatário: **Município de Jaguaré/ES**

CNPJ: 27.744.184/0001-50

Objeto: **Doação dos veículos** caminhão VW 13.180, placa MQL-5241, VW Gol, 1.6, 2007/2008, placa MRT-3372 e o VW Gol, 1.6, city flex, 2013/2014, placa OVK-3897.

Vigência: **à partir do dia subsequente da publicação.**

Franco Fiorot

Diretor Presidente/INCAPER

Protocolo 1185639

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023

Contratante: **Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER**

Processo nº: **2023-T7B45**

Forma de Contratação: **Pregão nº 023/2022 - ARP nº 006/2022 - SEGER**

Contratado: **Arquivo Contemporâneo Tecnologia em Documentação Eireli**

CNPJ: 06.063.313/0001-75

Objeto: Prestação de **serviço de gestão documental** para preparação, digitalização, indexação, autuação e remontagem do acervo de documentos.

Valor: R\$ 17.656,32

Vigência: no **dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial** e terá duração 30 (trinta) dias superior ao do cronograma de execução dos serviços, correspondendo a vigência total do contrato até o final do exercício de 2023.

Fonte: 500/000000 ou 501/000010

Franco Fiorot

Diretor Presidente/INCAPER

Protocolo 1186483

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2023

A Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 021-S, de 10 de março de 2023, publicada no DIO-ES em 13/03/2023, de acordo com **Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2023, aprovado pelo Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), Sr.º Cilmar Cesconetto Francischetto**, por intermédio do Parecer Técnico nº 14/2023/APEES/COGED, constantes nos autos do **Processo E-Docs 2023-3WSC7**, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo - DIO/ES, se não houver oposição, a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CADS) da SEMOBI eliminará um total de 4,09 (quatro vírgula zero nove) metros lineares, correspondente a 104 (cento e quatro) processos administrativos e 3.104 (três mil cento e quatro) documentos avulsos, perfazendo um total de 3.208 (três mil duzentos e oito) documentos, todos relativos as Atividades Meio da SEMOBI. Esses documentos selecionados para eliminação são referente ao período de 11.12.1981 a 27.12.2018 da SETR - Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas, do período de 28/12/2001 a 13/02/2007 da SEDIT - Secretaria de Estado do Desenvolvimento de Infraestrutura e dos Transportes, e do período de 14/02/2007 a 31.12.2018 da SETOP - Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas, cujo descritores de alguns deles são: Processo para Formalização de Convênio; Processo para Contratação de Serviços Terceirizados; Processos para Descontingenciamento e Desbloqueio Orçamentário/Financeiro; Processo de Repasse de Recursos; Processo de Concessão de Diária e Ajuda de Custo; Processo para Abertura de Crédito Adicional: Suplementar, Especial e Extraordinário; Processo para Aquisição de Material de Consumo; Processo para Aquisição de Material Permanente; Documentos Avulsos - Ofício, Carta, Requerimento, Moção ou Voto e Abaixo-Assinado;